

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0204/2025, de 02 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.233,03 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00
	TOTAL	500,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	130,00
	TOTAL	5.130,00
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	103,03
	TOTAL	103,03
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	8.233,03

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.1023	ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	
2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.244.2005.2033	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	500,00	
	TOTAL	500,00	
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.130,00	
	TOTAL	5.130,00	
2.11.00	SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1002.2005	MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	103,03	
	TOTAL	103,03	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	8.233,03	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 02 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)